

Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

Regime de Captação de Quadros Qualificados

• Consulta pública •

PERÍODO DE CONSULTA

10 de Novembro a 24 de Dezembro de 2021

Sessões de esclarecimento (4 sessões)

Local: Salão Lótus, sito no 5.º piso do Edifício World Trade Center, Macau

1.ª Sessão
Associações e instituições
14 de Novembro, das 16H00
às 18H00

2.ª Sessão
Público
22 de Novembro, das 18H30
às 20H30

3.ª Sessão
Associações e instituições
25 de Novembro, das 18H30
às 20H30

4.ª Sessão
Serviços públicos e
organismos consultivos
30 de Novembro, das 18H30
às 20H30

Forma de inscrição : Informações na página electrónica da
Comissão de Desenvolvimento de Talentos
(<https://www.scdt.gov.mo>).

Estabelecimento de um regime de captação de quadros qualificados aberto, justo e científico

Políticas e linhas orientadoras claras na captação de quadros qualificados

1

2

Caracterização clara dos tipos e condições dos quadros qualificados a acolher

Mecanismo de classificação aberto e transparente

3

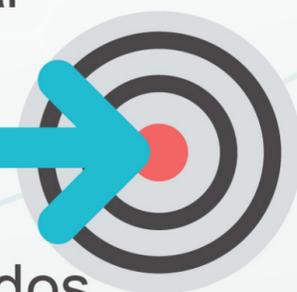
4

Melhoramento da eficiência de apreciação e autorização

Objectivos da captação de quadros qualificados

Proceder à alocação de diversos quadros qualificados necessários ao desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade de Macau

Melhorar a imagem e a reputação de Macau a nível internacional



Cativar individualidades que sirvam de líderes para se empenharem em orientar e impulsionar a diversificação adequada do desenvolvimento da economia de Macau

Optimizar a estrutura dos recursos humanos locais e elevar os níveis de qualidade e de competitividade de toda a população

Sectores industriais prioritários na captação de quadros qualificados

Saúde (*Big Health*) •

Tecnologia de ponta •

• Finanças modernas

• Cultura e Desporto



Programa de Quadros Altamente Qualificados

— Quadros altamente qualificados —
Indivíduos de reconhecido mérito

Objectivos da captação

-  Elevar a popularidade de Macau
-  Promover o intercâmbio internacional
-  Formar e orientar talentos locais



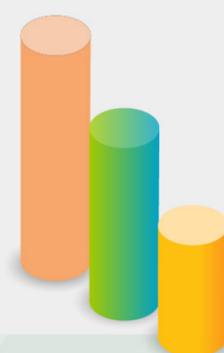
Destinatários da captação

-  Galardoados com prémios de mérito (nomeadamente, prémio Nobel, medalha dos Jogos Olímpicos)
-  Especialistas e académicos de nível nacional
-  Indivíduos que tenham prestado importante contributo a um sector profissional



Pontos-chave

- Sem fixação de quotas
- Independente da residência habitual em Macau
- O pedido de renovação da autorização de residência poderá ser aprovado desde que se verifique o contributo do interessado para o desenvolvimento socioeconómico de Macau a longo prazo



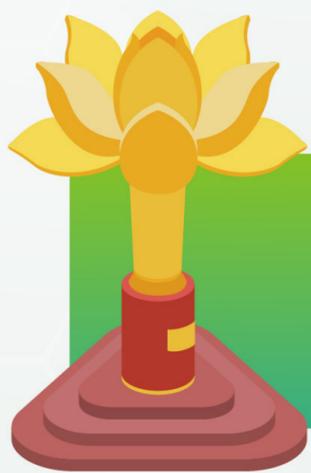
Programa de Quadros de Excelência

— Quadros de excelência —

Líderes com desempenho excelente numa área ou sector profissional

Objectivos da captação

- Alocar quadros qualificados com elevada capacidade técnica e experiência profissional que contribuam para o desenvolvimento a médio e longo prazo de Macau



Destinatários da captação

- Na primeira fase, são os líderes que possam estimular o desenvolvimento de um dos quatro novos sectores industriais

Pontos-chave

- 01 /** A candidatura não estará condicionada ao recrutamento prévio por empregador local
- 02 /** Será fixada uma quota, a qual será preenchida pelos candidatos que satisfaçam os requisitos essenciais, de acordo com a sua classificação e pontuação atribuída
- 03 /** Não dependerá da residência habitual em Macau
- 04 /** O pedido de renovação da autorização de residência poderá ser aprovado desde que se verifique que o interessado se dedica a actividade correspondente às suas habilitações e que satisfaz os requisitos do programa



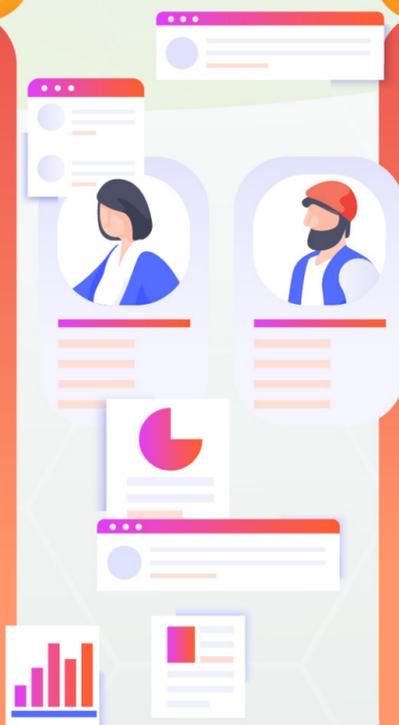
Programa de Quadros Altamente Especializados

— Quadros altamente especializados —

Quadros qualificados em falta que possuam um nível de ensino elevado, aptidões especializadas ou vasta experiência profissional

Objectivos da captação

- Apoiar o desenvolvimento dos novos sectores industriais
- Compensar a falta de diversos tipos de recursos humanos dotados de experiência profissional e capacidade técnica necessários ao desenvolvimento local



Destinatários da captação

- Quadros qualificados em falta com capacidade técnica ou de gestão nos quatro novos sectores industriais
- Quadros qualificados em falta que contribuam para o desenvolvimento social

Pontos-chave

- 01 /** A candidatura dependerá da escassez de profissionais e da respectiva quota fixada
- 02 /** A candidatura estará condicionada ao recrutamento prévio por empregador local e a um determinado nível remuneratório
- 03 /** Será fixada uma quota, a qual será preenchida pelos candidatos que satisfaçam os requisitos essenciais, de acordo com a sua classificação e pontuação atribuída
- 04 /** O candidato deve dedicar-se a actividade congruente com as suas habilitações
- 05 /** O candidato deve ter residência habitual em Macau e reunir outras condições eventualmente exigidas, para que o pedido de renovação da autorização de residência possa ser aprovado

Mecanismo de avaliação



Idade



Habilitações académicas



Qualificações profissionais



Experiência profissional



Realização pessoal



Conhecimento linguístico



Contexto familiar



Plano de desenvolvimento



Outros factores

Apreciação preliminar

Idade, registo criminal, factores de segurança

Classificação preliminar

Habilitações académicas, experiência profissional, qualificações profissionais, realização pessoal, entre outros factores

Apreciação

Ter em consideração os factores favoráveis ao desenvolvimento de Macau, entre outros

Decisão

Chefe do Executivo



Corpo de Polícia de Segurança Pública

- Apreciar, preliminarmente, as candidaturas

Comissão de Desenvolvimento de Talentos

- Definir critérios científicos e objectivos de apreciação dos quadros qualificados
- Criar grupos de apreciação compostos por especialistas congéneres destinados a classificar e atribuir pontuação, segundo os critérios fixados e de forma apropriada, às candidaturas
- Apresentar a lista de admissão preliminar à Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos, para efeitos de apreciação

Comissão de Apreciação e Recomendação para a Captação de Talentos

- Ser composta por titulares dos principais cargos e outros representantes do Governo, individualidades de reconhecido mérito e especialistas de renome na respectiva área
- Coadjuvar o Chefe do Executivo na determinação das políticas de captação de quadros qualificados, organizando e coordenando a sua implementação
- Propor os sectores prioritários e as quotas para efeitos de captação de quadros qualificados
- Propor a lista de candidaturas seleccionadas para aprovação do Chefe do Executivo

1. O documento de consulta sobre o Regime de Captação de Quadros Qualificados e o formulário de recolha de opiniões podem ser descarregados na página electrónica da Comissão de Desenvolvimento de Talentos (<https://www.scdt.gov.mo>) ou no Portal do Governo da RAEM (<https://www.gov.mo/pt/sobre-o-governo/consulta-de-politicas/>).



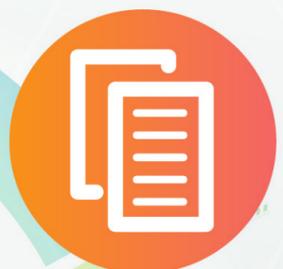
2. Formas de apresentação de opiniões e sugestões:



Escrever o formulário de recolha de opiniões na página electrónica



Descarregar o formulário de recolha de opiniões para preenchimento



Extrair ou fotocopiar o formulário de recolha de opiniões constante do Anexo I do documento de consulta e preenchê-lo



Escrever em papel próprio

3. Formas de submissão de opiniões e sugestões:



Por correspondência:

Enviar por correio ou entregar directamente ao Secretariado da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, sita na Avenida da Praia Grande n.º 599, Edf. Comercial Rodrigues, 14.º andar B, Macau



Por correio electrónico:
consultation@scdt.gov.mo



Por fax:
28555106

4. Para a apresentação de opiniões e sugestões por escrito: No rosto do documento em causa, indicar “Opiniões e Sugestões sobre o Regime de Captação de Quadros Qualificados”.

5. Declaração de confidencialidade: Se se pretender manter confidencial a sua identidade, indicar essa pretensão ou seleccionar a declaração de confidencialidade constante do “Formulário de Recolha de Opiniões e Sugestões sobre o Regime de Captação de Quadros Qualificados”, anexado no documento de consulta.

6. Para mais informações, ligar para o telefone n.º 28555108.